Justiça Estadual
66
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

TJADM202327629V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1372429.26943796-8327 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Justiça Estadual
67
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

TJADM202327629V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1372429.26943796-8327 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1372429.26943796-8327 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

Justiça Estadual
69
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

[redacted]

TJADM2023327629V0

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1372429.26943796-8327 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

TJADM202327629V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1372429.26943831-7557 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/2023-C
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.879.390/0001-63. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 02 (dois) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2023/67833. Data: 31/01/2024.

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2023-C
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.811.484/0001-09. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 01 (um) servidor ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2023/74703. Data: 31/01/2024.

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2023-C
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIA DO ESTADO DA BAHIA e CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, inscrito no CNPJ de nº 42.696.252/0001-47. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 01 (um) servidor ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2023/74685. Data: 31/01/2024.

COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2022-C
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA, inscrito no CNPJ de nº 14.060.602/0001-49. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 03 (três) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no DJE, consoante PA. 2022/54564. Data: 31/01/2024.

ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 31/2023-AC
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.904.420/0001-44. Objeto: Fica acrescido o quantitativo total de 04 (dois) servidores colocados à disposição do Tribunal, para execução de atividades de apoio administrativo. TJ-ADM- 2021/44393. Data: 31/01/2024.

ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2023-AC
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.805.528/0001-80. Objeto: Fica acrescido o quantitativo total de 09 (nove) servidores colocados à disposição do Tribunal, para execução de atividades de apoio administrativo. TJ-ADM- 2023/09701. Data: 10/11/2023.

ADITAMENTO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 39/2023-AC
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BA, inscrito no CNPJ de nº 14.105.191/0001-60. Objeto: Fica acrescido o quantitativo total de 08 (oito) servidores colocados à disposição do Tribunal, para execução de atividades de apoio administrativo. TJ-ADM- 2022/33595. Data: 31/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
Partes:O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LUÍS CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.422.504/0001-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023, lote 03, decorrente da licitação no processo administrativo PA. nº TJ-CON-2023/00341. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 31/01/2024.

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 35/2023-TCU
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ de nº 04.142.491/0001-66. Objeto: Cessão de uso gratuito de sala localizada no Fórum da Comarca de Santa Rita de Cássia - Bahia. Vigência: 60 (sessenta) meses. TJ-ADM-2023/27629. Data: 31/01/2024.

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 47/2023-TCU
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e MUNICÍPIO DE ITARANTIM-BA (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ de nº 13.751.276/0001-53. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel denominado "Casa de juiz", situado na Avenida Flamboyant, s/nº, Nova Esperança, Itarantim - BA. Vigência: 05 (cinco) anos. TJ-ADM-2023/54745. Data: 31/01/2024.

CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MÓVEL Nº 08/2024-TCU
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e MUNICÍPIO DE ITIRUÇU-BA (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ de nº 14.198.543/0001-70. Objeto: Cessão de uso não oneroso dos bens móveis relacionados no processo TJ-ADM--2018/57717 Itarantim - BA. Vigência: 05 (cinco) anos. TJ-ADM-2018/57717. Data: 31/01/2024.

TJADM202327629V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1372429.26943938-6589 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica

PORTARIA Nº 77/2024
Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Ministério Público do Estado da Bahia	35/23-TCU	60 (sessenta) meses	Cessão de uso gratuita do espaço utilizado pela Promotoria de Justiça,, localizado no Fórum da Comarca de Santa Rita de Cássia - BA	Antônio Carlos Ribeiro de Jesus, cadastro nº 501.865-0	Luís Cláudio Vargas Silva, cadastro nº 969.211-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2024.

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 78/2024
Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Município de Itarantim	47/23-TCU	05 (cicno) anos	Cessão de uso gratuita do imóvel denominado “casa de juiz”, localizado na Avenida Flamboyant, s/n, Nova Esperança, Itarantim - BA	Antônio Carlos Ribeiro de Jesus, cadastro nº 501.865-0	Luís Cláudio Vargas Silva, cadastro nº 969.211-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2024.

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

TJADM2023327629V01

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1372429.26944010-5517 - Consulta à autenticidade em http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica